

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, de forma virtual via *Google Meet*, o [Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF](#), reuniu-se sob a presidência da diretora-geral do TRE-DF para deliberar sobre tópicos relacionados ao planejamento estratégico e plano de gestão do Órgão. A **pauta** da quarta reunião de análise da estratégia (RAE) de dois mil e vinte e quatro conteve os seguintes tópicos: 1. Alterações nos atributos de valor para a sociedade do Planejamento Estratégico Institucional (PEI); 2. Apresentação dos resultados dos indicadores do segundo trimestre do ano corrente; 3. Propostas de alteração de indicadores; 4. Apresentação dos cronogramas das iniciativas estratégicas do Plano de Gestão 2024-2026; 5. Apresentação da proposta de revisão da cadeia de valor do TRE-DF. **Constatada a existência de quórum**, o assessor-chefe da assessoria de gestão estratégica, planejamento e estatística - AGEPE cumprimentou a todos e deu início às tratativas do **primeiro item da pauta**, relativo à **proposta de alteração dos valores do PEI**. Primeiramente, contextualizou as razões que motivaram a proposta de alteração, oriundas de auditoria relacionada à participação feminina, registrada no PA SEI 0002433-83.2024.6.07.8100. Informou que, visando solucionar a inconsistência apresentada pela auditoria, "*A1 – Inconsistência – Ausência de previsão temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico do TRE-DF*", a AGEPE apresentou a proposta para adicionar os valores "Diversidade" e "Equidade" ao PEI e também reformulação a descrição do valor "Inclusão", já constante do Planejamento. Esclareceu que com a proposta, as redações dos referidos valores passariam a ser descritas da seguinte forma: "INCLUSÃO: promover a igualdade de oportunidades e a participação plena de todas as pessoas, independentemente de suas características individuais, garantindo um ambiente acessível e acolhedor"; "DIVERSIDADE: reconhecer, respeitar e valorizar as diferenças individuais, sejam elas de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião, ou qualquer outra característica"; e "EQUIDADE: garantir tratamento justo e oportunidades iguais para todos, com ações específicas para superar desigualdades históricas e sociais, promovendo a participação feminina e combatendo qualquer tipo de assédio ou discriminação". Após abertura para discussões e deliberações sobre a proposta, o Conselho aprovou os valores e suas descrições da forma como foram apresentados.

Ultrapassado o item inicial, passou-se a apreciação do **segundo de item** da pauta, relativos aos **resultados dos indicadores do planejamento estratégico referentes ao segundo trimestre** de dois mil e vinte e quatro. Os indicadores apresentados foram os seguintes:

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	Meta 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	58,00%	96,99%	93,75%	82,69%	72,15%	68,75%	60,92%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	97,01%	91,88%	84,96%	80,72%	77,49%	75,03%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	150%	90%	89%	124%	159%	150%	143%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	200%	1250%	767%	619%	429%	187%	146%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			18,18%			18,18%
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências	SGP	75,00%						0,00%

gerenciais estratégicas INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	Meta 2024 40,00%	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN 33,25%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	89,50%			65,33%			73,38%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			5,38%			24,89%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	96,00%	96,13%	99,26%	99,42%	98,17%	99,42%	99,97%
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4						3

Em relação aos **indicadores 04 a 07, taxas de congestionamento líquidas e índices de atendimento às demandas do primeiro e segundo graus**, o assessor da AGEPE destacou a existência de três métricas processuais diversas (métricas das metas nacionais, do Prêmio CNJ e as medições do PEI) e registrou a necessidade de unificação das formas de mensuração e monitoramento por parte do TRE-DF. Esclareceu que a demanda surgiu após deliberações ocorridas nas Reuniões de Análise Tática (RATs) realizadas com a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCE) e com a Secretaria Judiciária (SJU). Após deliberações, o Comitê concordou com a necessidade de definição de formas de mensuração que auxiliassem o monitoramento por parte do TRE-DF e encaminhou que a a SJU e a SCE seriam as responsáveis pela elaboração de estudos sobre o tema, juntamente com o apoio da STIC e da AGEPE, a fim de apresentar uma proposta de revisão dos referidos indicadores que vise a simplificação das medições e dos acompanhamentos realizados.

Passando aos indicadores da SGP, **indicadores 15 a 18**, o assessor da AGEPE registrou que, à despeito do andamento das ações de capacitação ter sido prejudicado pelo contingenciamento do orçamento, as metas deveriam ser cumpridas até o final do ano, informação que foi confirmada pela Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). Com relação ao **indicador 29**, o assessor da AGEPE destacou que, em virtude da ausência de confirmação acerca da data de realização da última ação informada, o resultado apurado ainda pendia de confirmação por parte da unidade responsável, e registrou que a verificação seria realizada antes da publicação dos resultados. Sobre os indicadores financeiros, **indicadores 19 e 22**, o assessor da AGEPE registrou a necessidade de atenção em relação aos resultados do indicador 22, que se encontravam abaixo da média histórica do TRE-DF. Neste momento a Diretora Geral informou que a Assessoria de Apoio às Aquisições (ASAQ) estava acompanhando os processos e provavelmente seria possível cumprir a meta. O secretário da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO) acrescentou que existem contratações em andamento cujo orçamento impactará de maneira significativa o indicador. Relativamente ao **indicador 24**, o coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) registrou que o painel, que havia apresentado problemas, tinha sido corrigido e já estava funcionando normalmente.

Finalizadas as considerações relativas ao desempenho do Tribunal nos indicadores mensurados, **passou-se ao próximo item da pauta, que tratou sobre as alterações de indicadores**. O assessor da AGEPE apresentou a **proposta de revisão das metas do indicador 10: Índice de desempenho de sustentabilidade**, tendo em vista que as metas estabelecidas atualmente no PEI não estavam sincronizadas com as faixas de pontuação do Prêmio CNJ. Propôs que a meta do indicador para os anos 2024, 2025 e 2026 fosse estabelecida em um percentual de 80% a fim de refletir a faixa de pontuação máxima da Premiação do CNJ de qualidade. Após discussões e deliberações, o conselho aprovou a proposta.

A **proposta de alteração seguinte, referiu-se ao indicador 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços**, e atendeu à fundamentação contida no Despacho SAO (1602233) e nas informações prestadas pelo Secretário da SAO. Tendo em vista a alteração na legislação de contratações e a necessidade de um lapso temporal que possibilitasse o mapeamento do processo e a

normatização dos novos prazos de referência para as contratações, o Secretário propôs o seu sobrestamento e informou acreditar que no início do próximo ano seria possível definir os prazos e voltar a mensurar o indicador. O Conselho concordou as razões e aprovou o sobrestamento.

Em seguida, com relação aos **indicadores 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas) e 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação**, o Secretário da SAO esclareceu que o estabelecimento dos indicadores havia sido fruto de uma interpretação equivocada do art. 34 da Resolução CNJ 347/2020 e que, após nova análise e contatos com outros tribunais, verificou-se que a medição e acompanhamento desses indicadores não caberia aos tribunais, mas ao próprio CNJ e, nesse sentido, propôs a exclusão dos dois indicadores. O Conselho concordou com os argumentos apresentados e deliberou pela exclusão dos mesmos.

A última proposta de alteração de indicadores referiu-se à sugestão de alteração da metodologia de cálculo do **indicador 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada**. Inicialmente, a proposta fundamentada no Despacho SAO (1539658), sugeria a decomposição do indicador em dois novos indicadores. Contudo, após o registro das deliberações ocorridas na RAT da SAO, e deliberações do próprio Conselho, o Secretário da SAO sugeriu o adiamento da proposição, a fim de apresentar nova proposta. O Conselho concordou com a sugestão do Secretário da SAO, que ficou responsável pela apresentação da proposta final nos autos deste PA SEI.

Dando sequência à reunião, o assistente IV da AGEPE apresentou os **cronogramas das iniciativas estratégicas do Plano de Gestão 2024-2026**, apresentados pelas unidades no PA SEI 0000699-97.2024.6.07.8100 e consolidados pela AGEPE. Após discussões e deliberações, o Conselho se manifestou pela aprovação dos cronogramas apresentados, momento no qual o assistente IV da AGEPE registrou que os cronogramas aprovados seriam inseridos no *software* de monitoramento *Teamwork* para acompanhamento.

Antes de dar início ao último item da pauta, o assessor da AGEPE informou a todos que o **relatório de indicadores referente aos dados anuais de 2023 seria atualizado** em virtude da divulgação dos resultados do IDS de 2023 pelo CNJ no 8º Balanço Socioambiental.

Na deliberação acerca do **último item da pauta**, o assessor da AGEPE passou a palavra ao assistente VI da AGEPE, que apresentou a **proposta de revisão da cadeia de valor do TRE-DF**. Em sua apresentação, o assistente VI da AGEPE esclareceu que a proposta era um modelo de referência que havia sido fruto do trabalho conjunto de vinte e dois TREs, sob coordenação do TSE e orientação do Prof. Antônio Carlos, auditor-chefe do TCU. Em seguida, apresentou o modelo de negócios, esclarecendo que seria ele a condição prévia para a elaboração da cadeia de valor. Na sequência apresentou os macroprocessos de 1º nível e, posteriormente, os de 2º nível. Finalizada a apresentação, a Diretora-Geral registrou elogios ao trabalho, destacou que na presente reunião não haveria tempo hábil para discutir todos os detalhes de possíveis ajustes necessários, e ressaltou que a proposta trazia consigo também a possibilidade de realização da revisão da missão e visão do TRE-DF. O Comitê deliberou que a proposta seria analisada por todas as macrounidades e definiu que caberia à AGEPE a responsabilidade por enviar a proposta por e-mail para a análise de todos e que, na próxima RAE, seriam feitas as deliberações para a aprovação da proposta.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY - Diretora-Geral

CINTIA BARBOSA COELHO – Chefe de Gabinete da Presidência Substituta

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORREA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

WILDICE LIMA FERRO CABRAL - Secretária da Corregedoria Eleitoral

SABRINA DELMONDES DA COSTA FEITOSA - Coordenadora Substituta de Soluções Corporativas

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA - Assessora da Secretaria da Corregedoria

PRISCILA PALHANO TEIXEIRA - Assessora da Secretaria da Corregedoria

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

ROBSON CORREA VIANA – Assistente VI da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 31/07/2024, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Técnico Judiciário**, em 31/07/2024, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Técnico Judiciário**, em 31/07/2024, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 31/07/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 31/07/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA DELMONDES DA COSTA FEITOSA, Coordenador Substituto**, em 31/07/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 31/07/2024, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA BARBOSA COELHO, Chefe de Gabinete Substituto**, em 31/07/2024, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 31/07/2024, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 06/08/2024, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 06/08/2024, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wildice Lima Ferro Cabral, Secretária**, em 06/08/2024, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1656919** e o código CRC **8BA2DDE3**.



The background image shows a laptop screen with a dashboard. The dashboard has a sidebar on the left with a user profile and navigation links. The main area contains several key performance indicators (KPIs) with numerical values and percentage changes from the previous week. Below these are charts and more detailed data sections.

RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Junho de 2024

Presidente

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral SÉRGIO ROCHA

Membros

Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Desembargador Eleitoral RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Desembargador Eleitoral DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO

CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretora-Geral – Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Chefe de Gabinete da Presidência – Guilherme de Sousa Juliano

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Wildice Lima Ferro Cabral

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	NUAMA
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	SAO
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	SAO
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO
	INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
	INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	Anualmente
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	Anualmente
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	Anualmente
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	Anualmente (com monitoramento trimestral)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	Meta 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	58,00%	96,99%	93,75%	82,69%	72,15%	68,75%	60,92%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	97,01%	91,88%	84,96%	80,72%	77,49%	75,03%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	150%	90%	89%	124%	159%	150%	143%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	200%	1250%	767%	619%	429%	187%	146%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			18,18%			18,18%
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	75,00%						0,00%
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	40,00%						33,25%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	89,50%			65,33%			73,38%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			5,38%			24,89%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	96,00%	96,13%	99,26%	99,42%	98,17%	99,42%	99,97%
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4						3

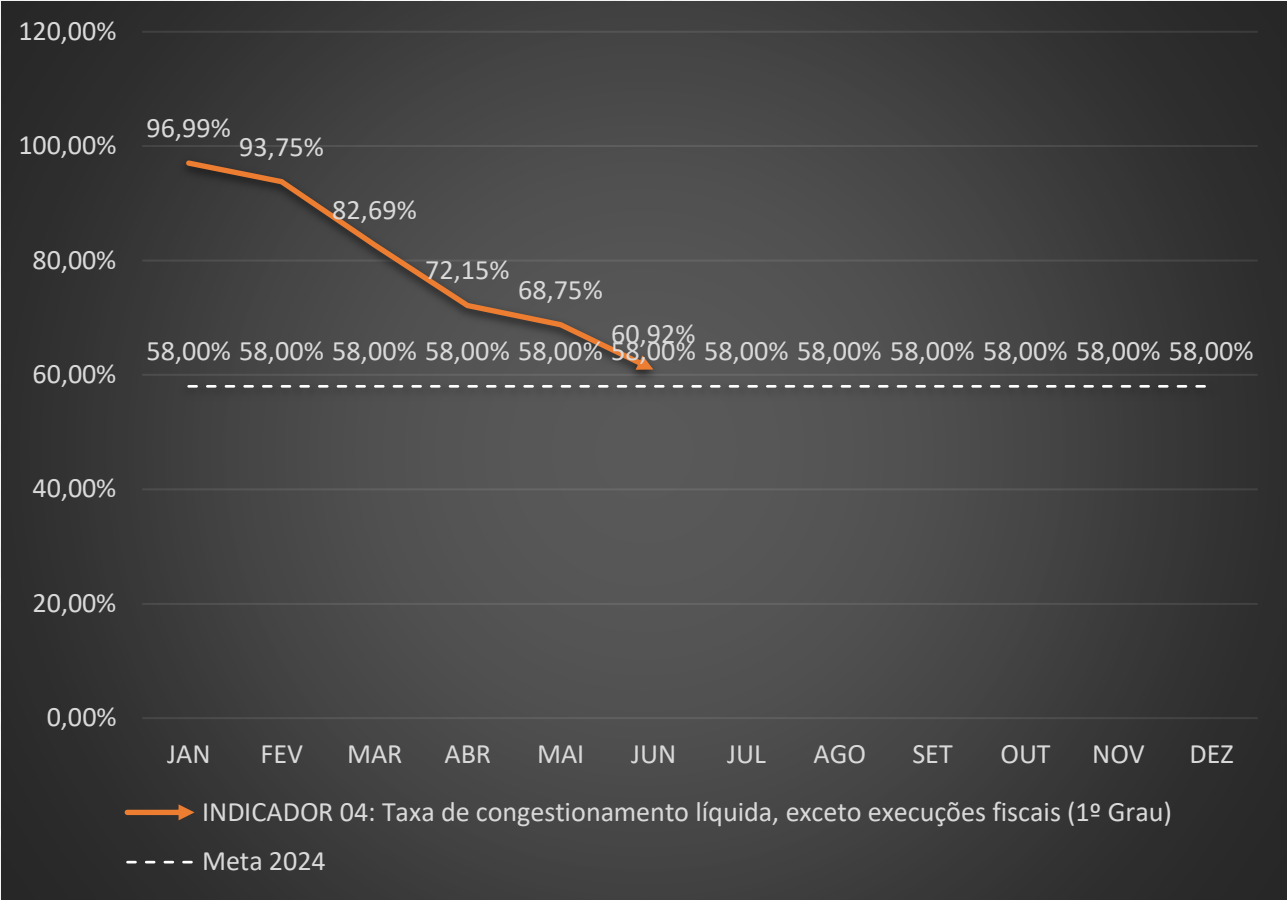
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



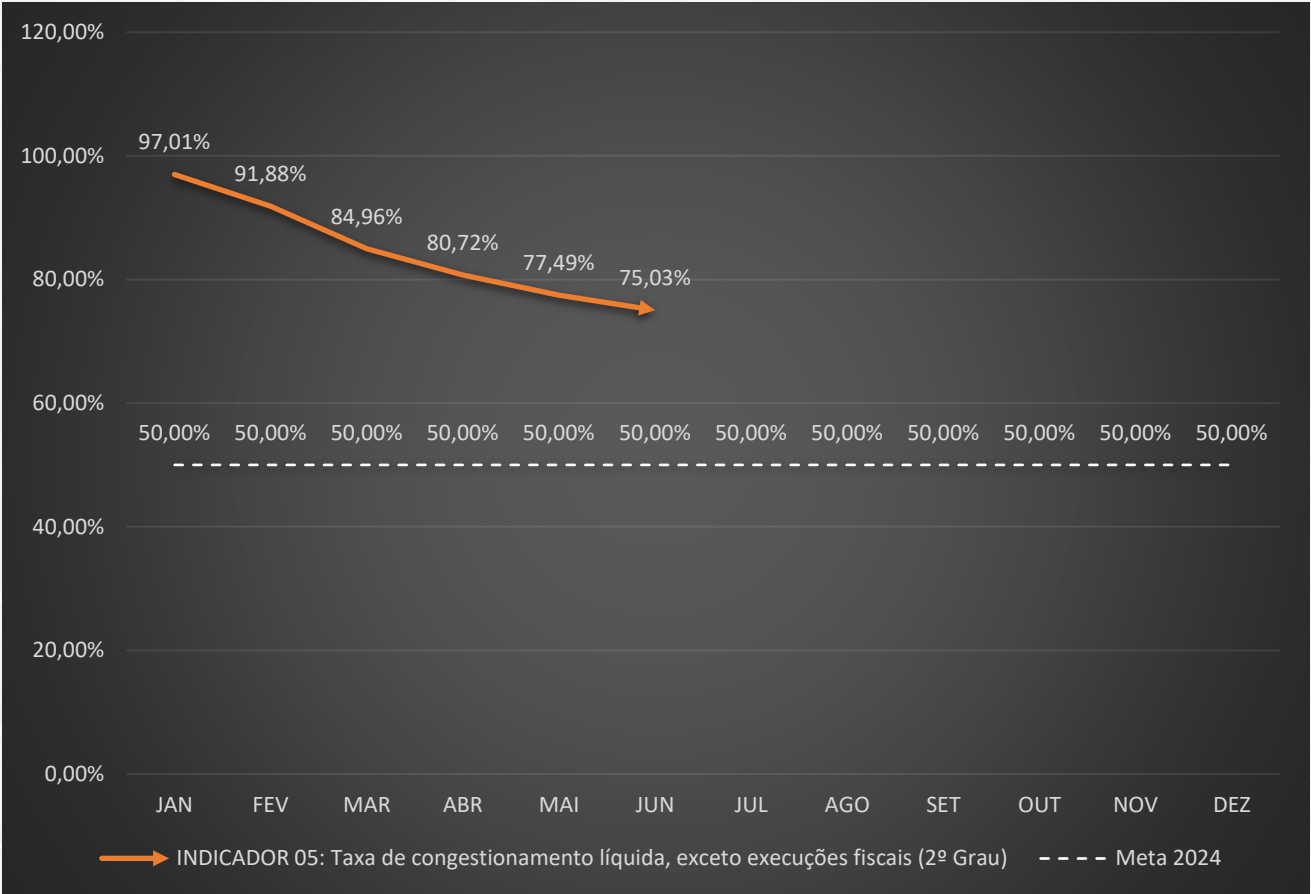
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



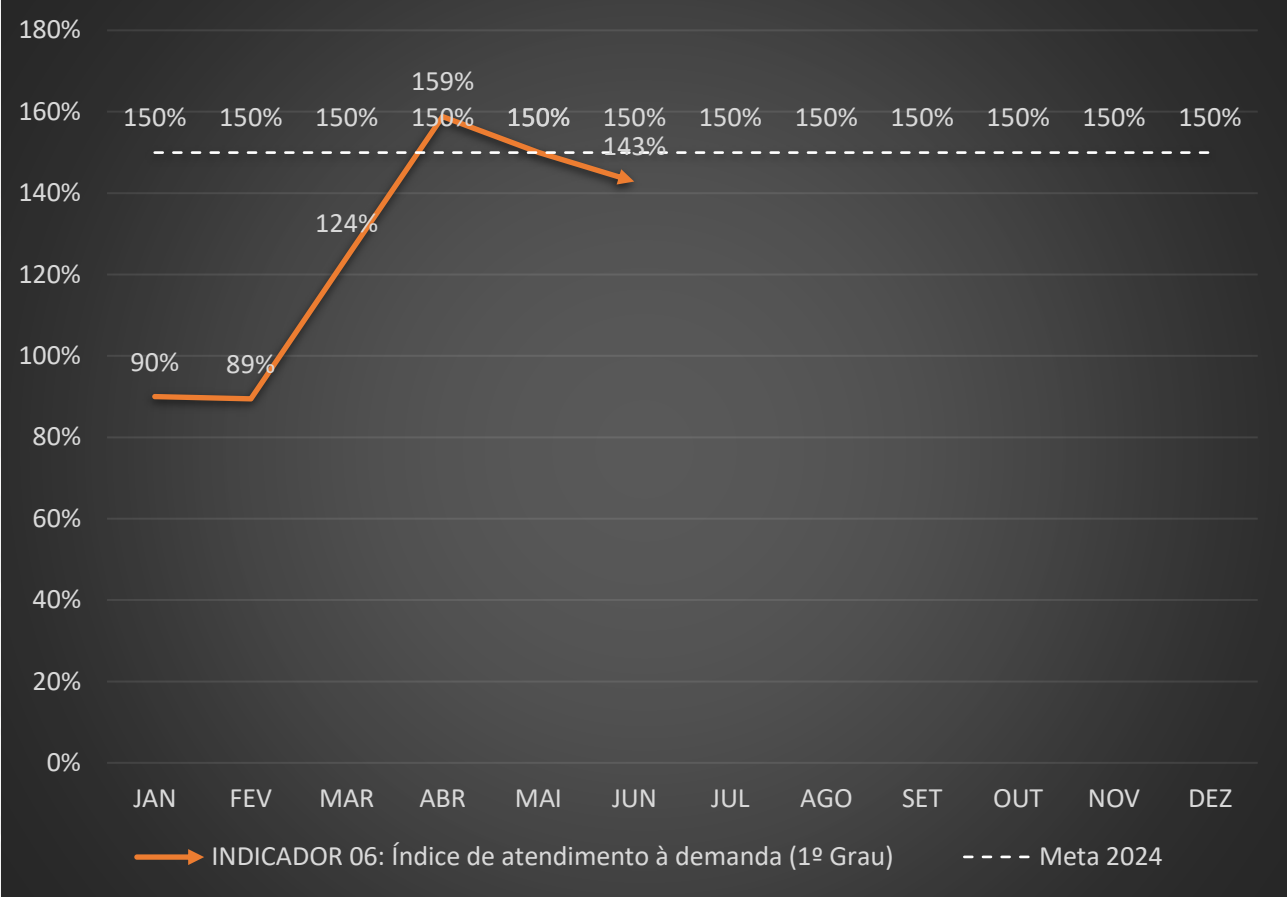
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Processos baixados} \div \text{Casos novos}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



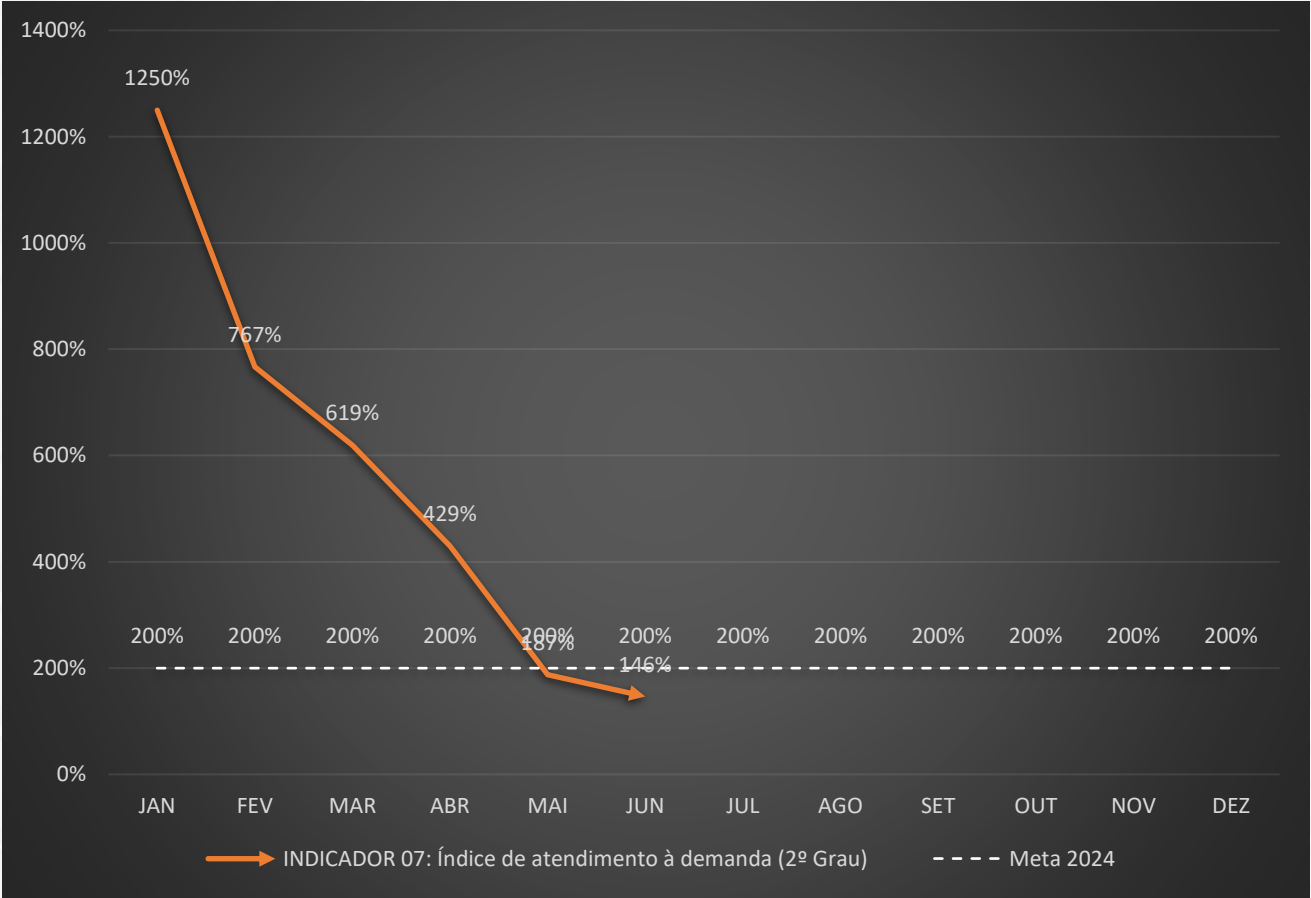
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



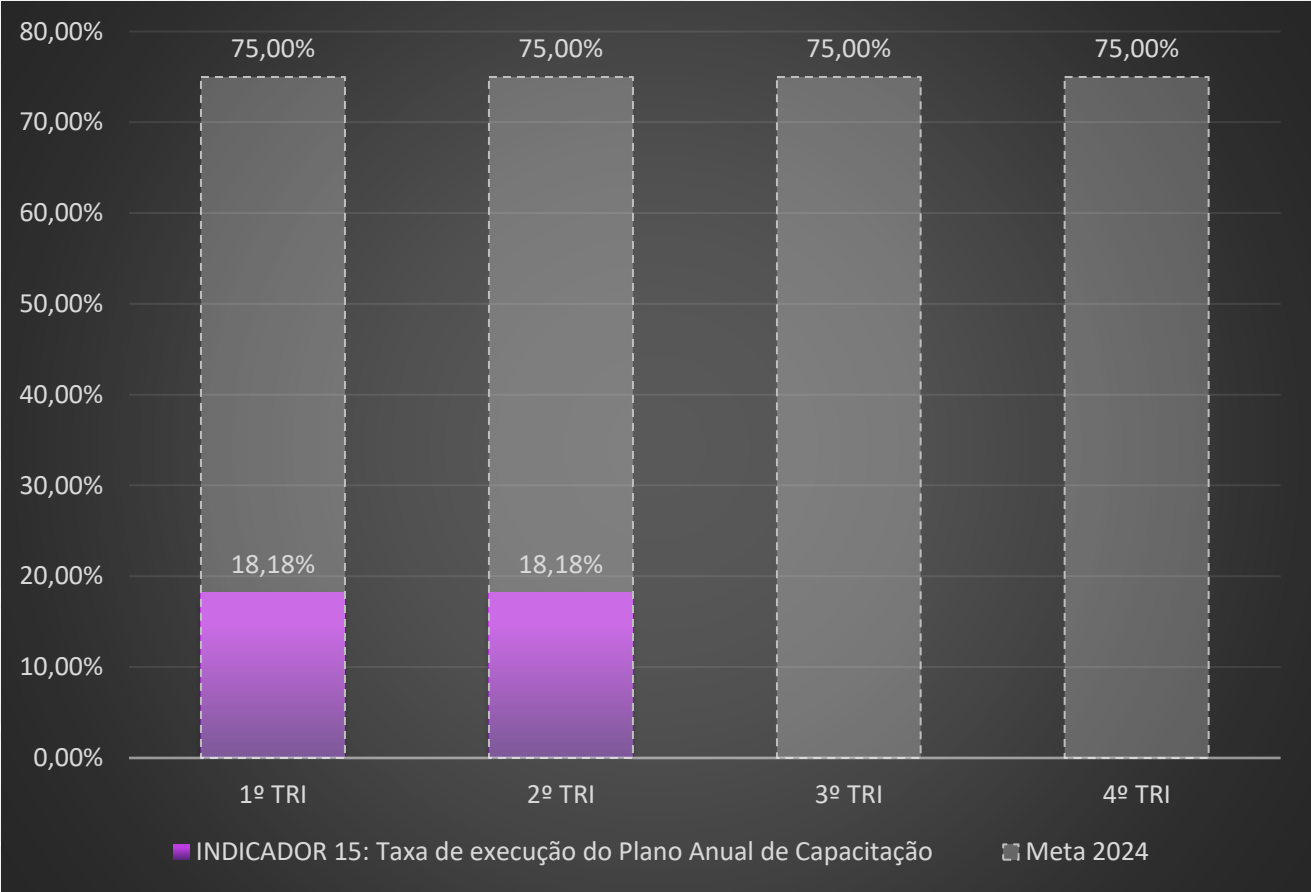
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



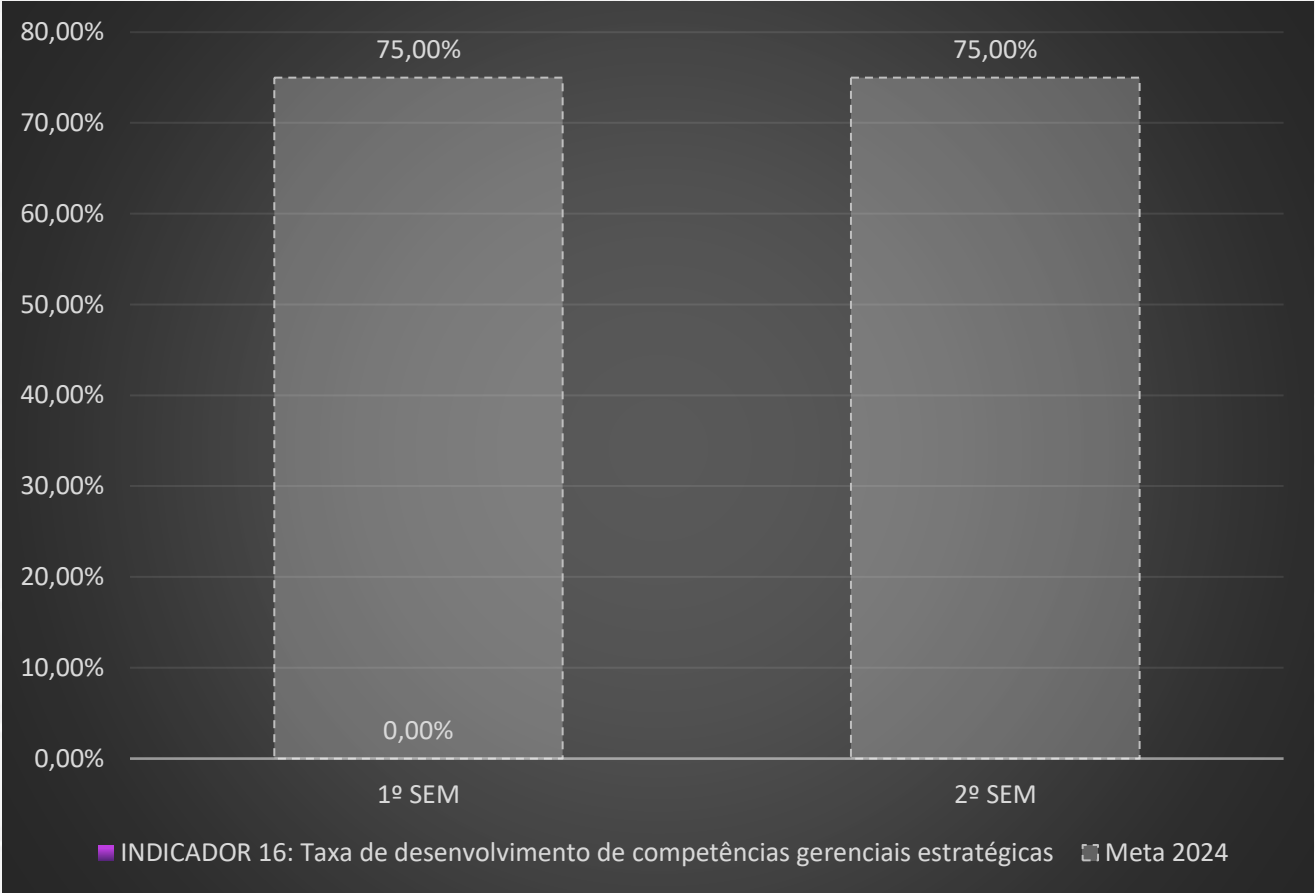
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações para o desenvolvimento de competências estratégicas em nível gerencial					
Para que medir	Aferir a eficácia na execução das ações de desenvolvimento de competências gerenciais consideradas pela alta administração como estratégicas					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e das ações estratégicas relacionadas					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial realizados} \div \text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial previstos no PAC}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	55,56%	80,00%	100,00%	200,00%	100,00%	75,00%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



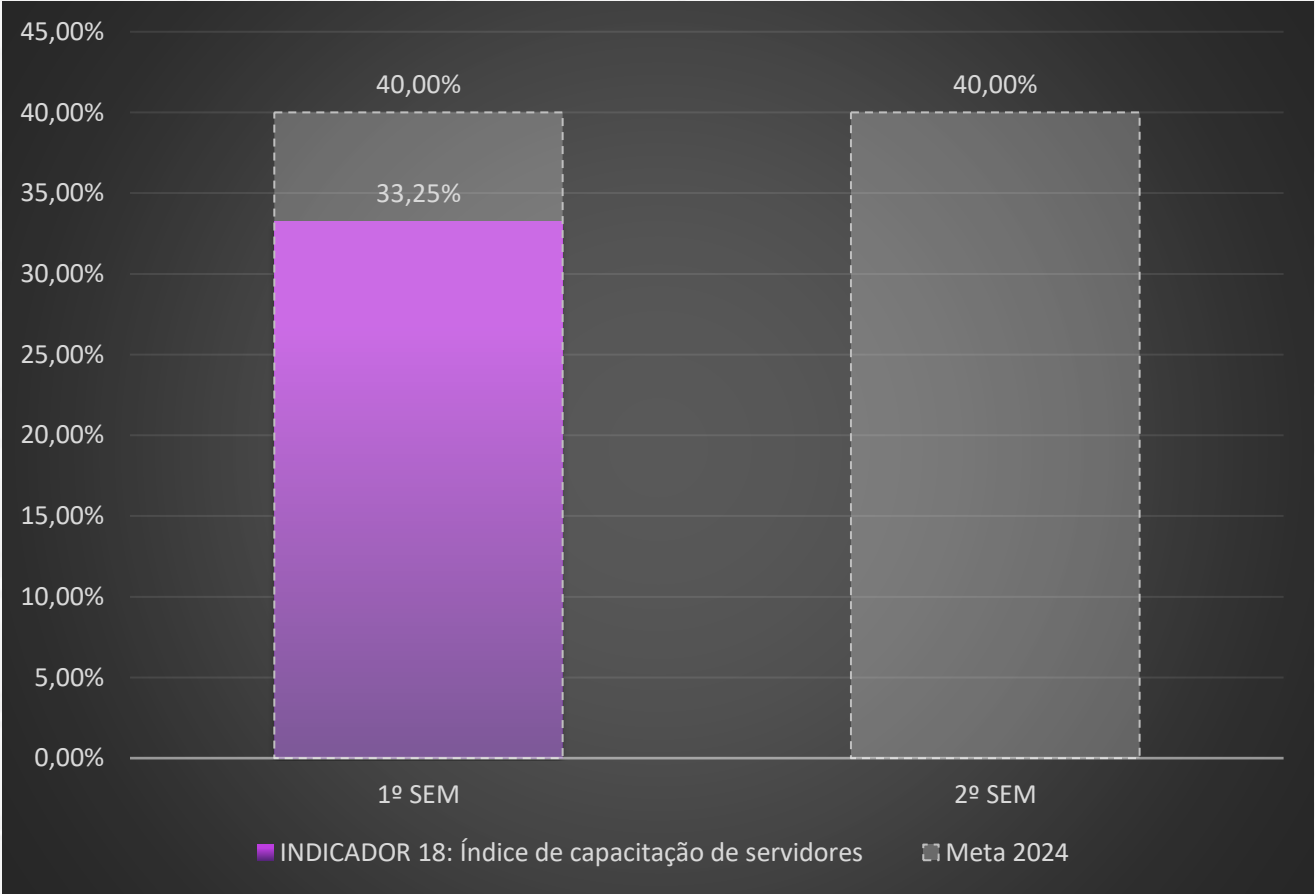
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	Percentual de capacitados (servidores únicos que concluíram pelo menos 1 curso de capacitação) em relação ao total de servidores					
Para que medir	Conhecer o quão o TRE-DF está distribuindo as ações de capacitações entre os servidores					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e outros sistemas utilizados pela SGP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de servidores capacitados ÷ Total de servidores Obs.: Total de Servidores na época de apuração.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	39,66%	45,33%	50,80%	70,00%	54,00%	36,78%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

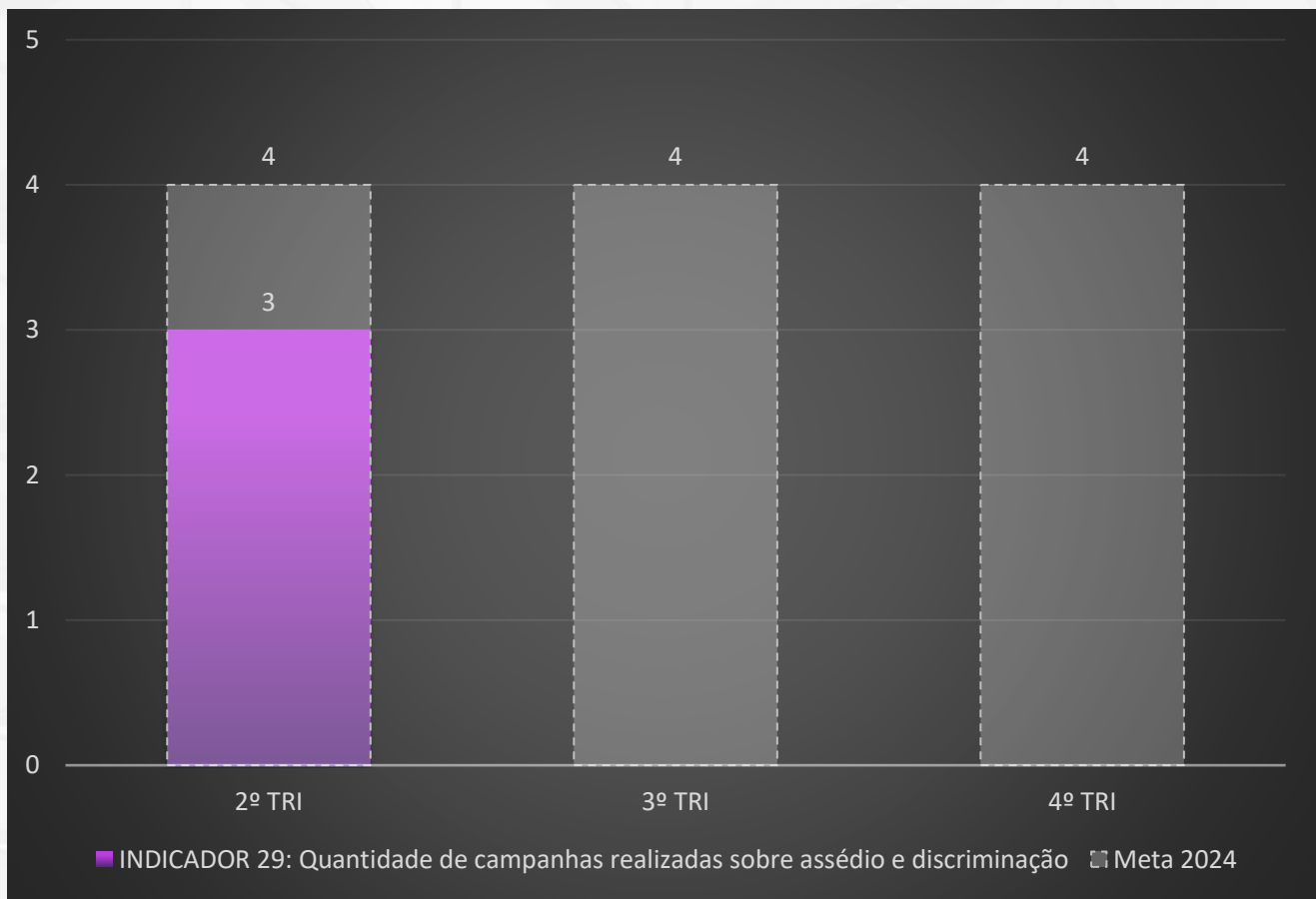
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
Para que medir	Garantir a orientação e o esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRE-DF, tendo como referência a pesquisa sobre assédio e discriminação realizada anualmente.					
Quem mede	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	PA SEI utilizado para organização das campanhas					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas				2024	2025	2026
				4	4	4
Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	ND	ND	ND	3	4	6

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

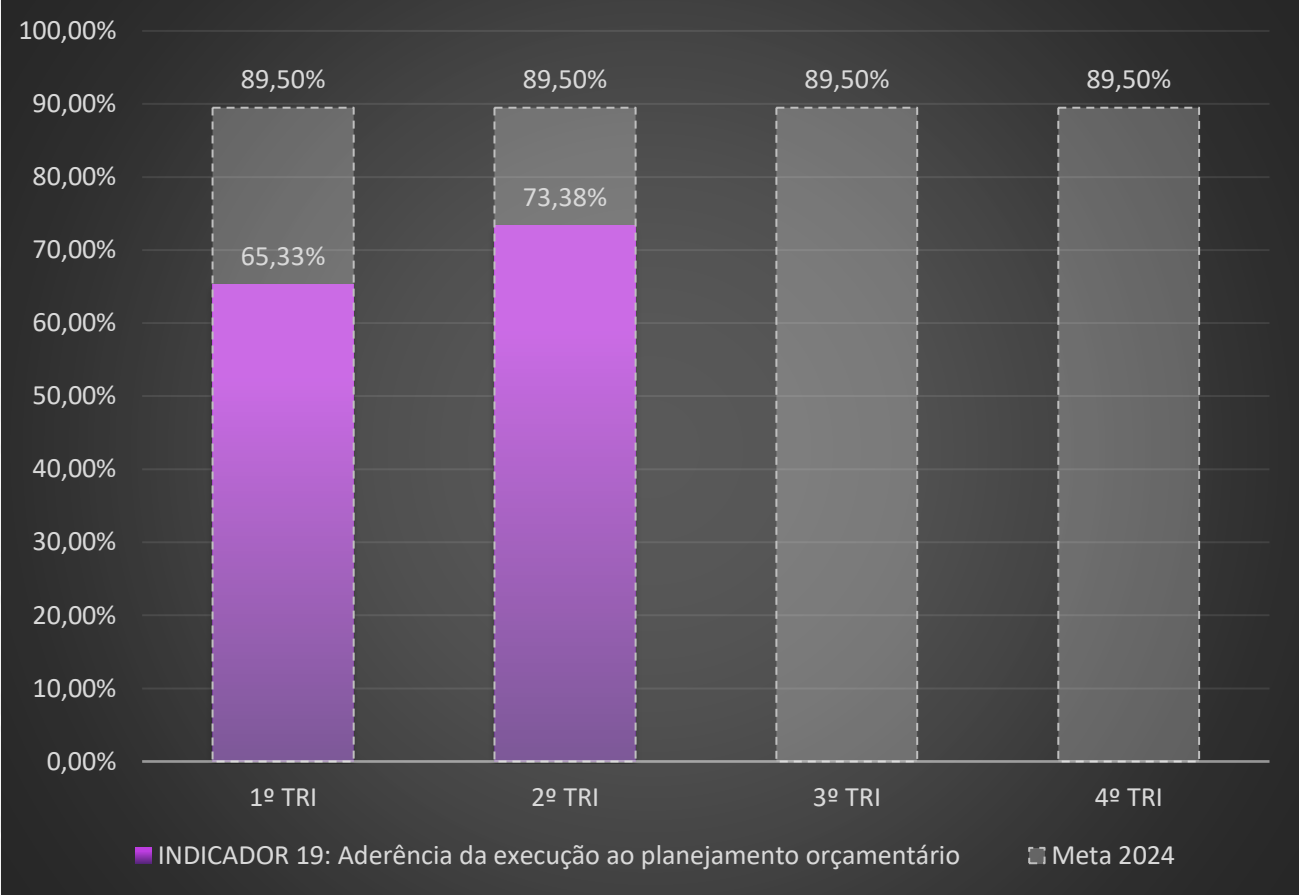
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOIRO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

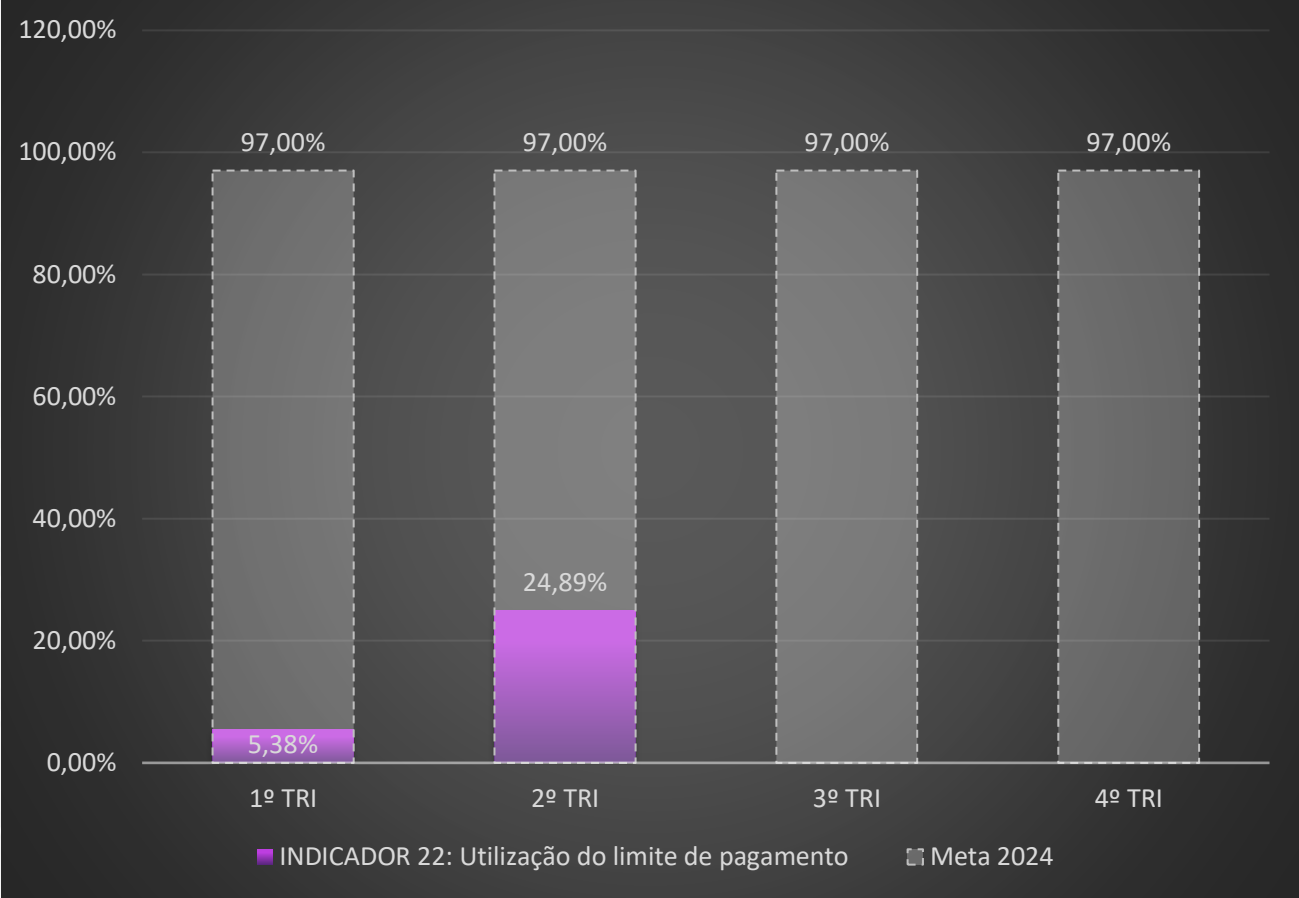
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



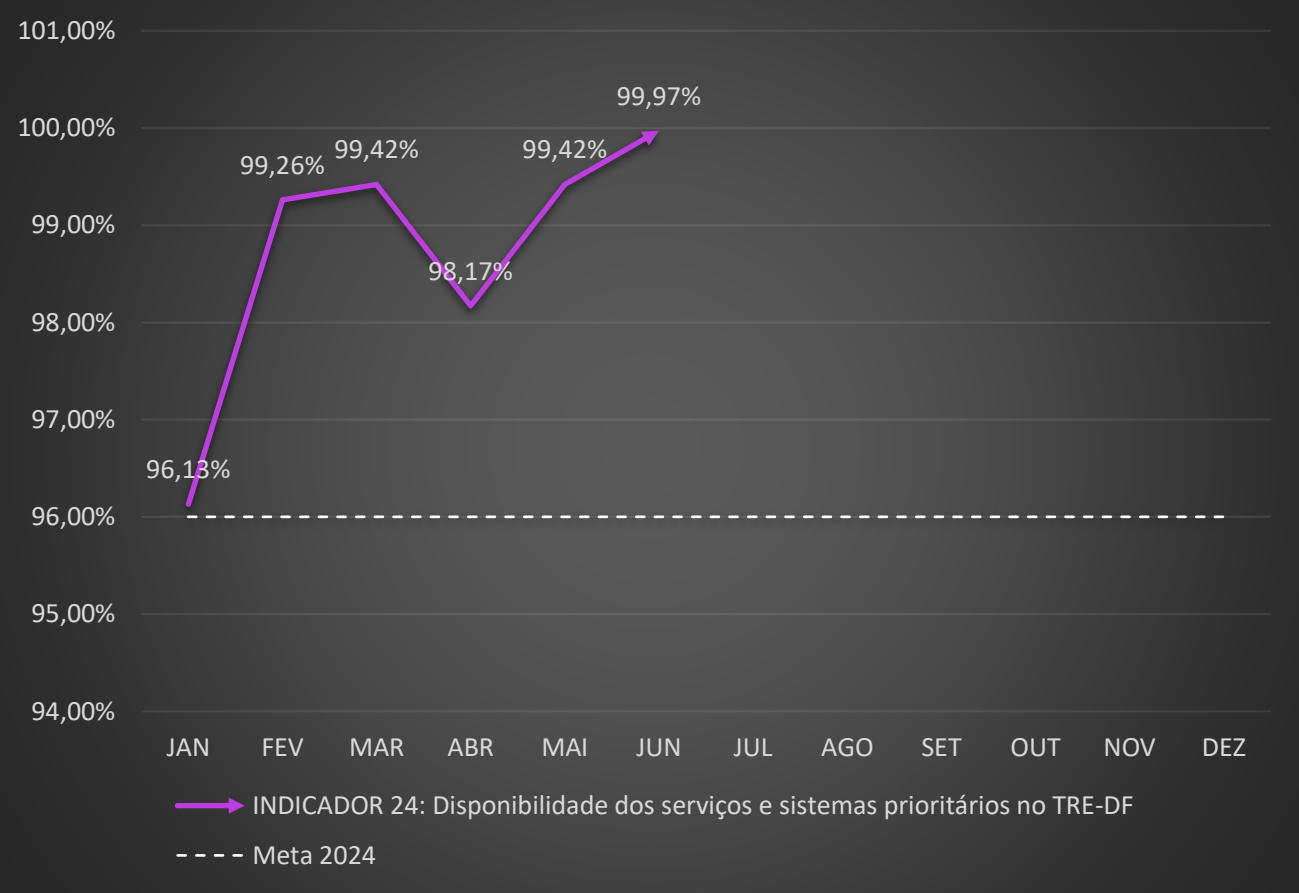
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF					
Para que medir	Mitigar as interrupções de funcionamento de serviços e sistemas da Sede do Tribunal e garantir um alto índice de disponibilidade de serviços à Justiça Eleitoral do DF					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento de disponibilidade dos seguintes sistemas: SEI, TRE-Saúde, Meu Espaço, SisAntena e Intranet					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Soma do percentual de disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários ÷ Número de serviços e sistemas prioritários monitorados					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	ND	ND	ND	96,00%	97,00%	98,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	29/07/2024

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE



**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
